



### SUMÁRIO

GABINETE-GERAL ..... 1

### GABINETE-GERAL

#### PORTARIA Nº 542/DPG, DE 16 DE ABRIL DE 2025

A Defensoria Pública-Geral do Estado do Acre, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Decreto Estadual nº. 2.696-P de 23 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO Requerimento Nº 1/2025/DPG (evento SEI nº 0088251) da Chefe de Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Acre, requerendo a concessão de licença maternidade, conforme Certidão de Nascimento (0088250) constante dos autos do processo nº 0305.01674/2025-68;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ISADORA CARVALHO ABUD, matrícula n.º 9552782 para substituir a Servidora Sandy Reis Almeida na Chefia do Gabinete Geral da Defensoria Pública-Geral do Estado do Acre, a partir do dia 15 de abril de 2025, até o retorno da mesma.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiro ao dia 15 de abril de 2025, por ser oportuno e conveniente para os interesses da Administração.

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

**JULIANA MARQUES CORDEIRO**

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

Decreto n.º 8.593-P, de 6.12.2024

#### PORTARIA Nº 543/DPG, DE 16 DE ABRIL DE 2025

A Defensoria Pública-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, insertas no art. 23, da Lei Complementar nº 158, de 6 de fevereiro de 2006, com as alterações decorrentes da L.C.E nº 216, de 30 de agosto de 2010, e art 2º da L.C.E. nº. 276, de 10 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o Processo de Avaliação para Promoção de Defensores Públicos do Estado, regulamentado pela Resolução Administrativa nº 003/2014/CS/DPE-AC, de 10.03.2014, publicada por incorreção no DOE de nº 11.259, de 12.03.2014, e pela Lei Complementar nº 276, de 09 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 196/DPG, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025, que cria a comissão avaliadora dos requisitos necessários para promoção de Defensor Público do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a Ata DA SESSÃO PÚBLICA DA SUSTENTAÇÃO (0088238), que encaminha a aprovação da sustentação oral do Defensora Pública Camila Albano de Barros Ribeiro Gonçalves;

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, pelo critério de merecimento, do Nível I para o Nível II, da carreira, a Defensora Pública do Estado do Acre CAMILA ALBANO DE BARROS RIBEIRO GONÇALVES.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 11 de abril de 2025.

**JULIANA MARQUES CORDEIRO**

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

Decreto n.º 8.593-P, de 6.12.2024

#### PORTARIA Nº 544/DPG, DE 16 DE ABRIL DE 2025

A Defensoria Pública-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, insertas no art. 23, da Lei Complementar nº 158, de 6 de fevereiro de 2006, com as alterações decorrentes da L.C.E nº 216, de 30 de agosto de 2010, e art 2º da L.C.E. nº. 276, de 10 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o Processo de Avaliação para Promoção de

Defensores Públicos do Estado, regulamentado pela Resolução Administrativa nº 003/2014/CS/DPE-AC, de 10.03.2014, publicada por incorreção no DOE de nº 11.259, de 12.03.2014, e pela Lei Complementar nº 276, de 09 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 196/DPG, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025, que cria a comissão avaliadora dos requisitos necessários para promoção de Defensor Público do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a Ata DA SESSÃO PÚBLICA DA SUSTENTAÇÃO (0088237), que encaminha a aprovação da sustentação oral do Defensor Público Moacir Assis da Silva Junior;

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, pelo critério de merecimento, do Nível I para o Nível II, da carreira, a Defensora Pública do Estado do Acre MOACIR ASSIS DA SILVA JÚNIOR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 11 de abril de 2025.

**JULIANA MARQUES CORDEIRO**

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

Decreto n.º 8.593-P, de 6.12.2024